FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 2/23

Altera a Resolução 39, 29 de outubro de 2020.
Autoria: Mesa

Art. 1º - Fica remodelado o grupo ocupacional do cargo de provimento efetivo de Recepcionista previsto nos Anexos IV e VII da Resolução nº 39, de 29 de outubro de 2020, conforme Anexos II e III desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

Proj. Res. n.º 1/23
Proc. n.º 13/23
cf